



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARCERIAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

A Itajaí Participações S.A., empresa pública municipal com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social de Itajaí e região, torna público o presente Edital de Chamamento Público para selecionar entidades, pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação Técnica para a realização de atividades de desenvolvimento e estímulo ao ambiente de negócios, capacitação de empresas e suporte ao ecossistema de inovação na região dos municípios da foz do rio Itajaí Açu, sem repasse de recursos financeiros.

Este edital está alinhado com os objetivos da Itajaí Participações de promover o desenvolvimento sustentável, atraindo investimentos e coordenando projetos estratégicos de interesse municipal e regional.

2. OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de atividades que visem:

- A capacitação de empresas locais, visando o aumento da competitividade e inovação.
- O suporte ao ecossistema de inovação da região, assim como à Itajaí Participações, por meio de ações que promovam a interação entre os atores, o desenvolvimento de novos negócios e a atração de investimentos.

As atividades serão realizadas sem repasse de recursos financeiros por parte da Itajaí Participações S.A., sendo a cooperação técnica formalizada através de Acordo de Cooperação Técnica.

3. JUSTIFICATIVA

A região da foz do rio Itajaí Açu possui um grande potencial de desenvolvimento econômico e social, impulsionado por setores como o portuário, industrial, turístico e de serviços. A Itajaí Participações S.A. busca, através deste chamamento público, identificar oportunidades de negócios e fortalecer o ecossistema de inovação local, atraindo investimentos e promovendo a capacitação de empresas, em consonância com sua Estratégia de Longo Prazo (2025-2030) e Plano de Negócios.

Conforme a "Estratégia de Longo Prazo (2025-2030)", a Itajaí Participações visa consolidar-se como o principal motor de desenvolvimento econômico e inovação do município de Itajaí. Este chamamento público é uma ação concreta para atingir esse objetivo.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As propostas de Cooperação Técnica deverão contemplar um ou mais dos seguintes objetivos específicos:

4.1 Internacionalização de Empresas:

- Implementar projetos que visem a internacionalização de empresas locais, facilitando o acesso a mercados estrangeiros através de cursos, mentorias, workshops e rodadas de negócios.
- Estruturar um "hub" internacional para capacitação e suporte a empresas locais, oferecendo programas de mentoria e consultoria especializada em gestão financeira internacional, compliance, estratégias e ferramentas para entrada em novos mercados.
- Desenvolver cursos de capacitação adaptados às necessidades do mercado global, além de realizar workshops e feiras de inovação para articular parcerias estratégicas e ampliar a rede de contatos.

4.2 Programas de Desenvolvimento de Empresas e Startups:

- Desenvolver e implementar programas de pré-incubação, incubação, aceleração, mentoria personalizada, venture builder e outros, com foco no desenvolvimento de produtos, serviços, acesso a investimentos e expansão de mercado.
- Estruturar e operacionalizar programas que ofereçam suporte abrangente às startups em diferentes estágios de desenvolvimento, desde a ideação até a escala.
- Conectar as empresas e startups com mentores, investidores, especialistas de mercado e outros atores relevantes do ecossistema de inovação, facilitando o acesso a recursos e oportunidades.
- Promover a cultura do empreendedorismo e da inovação, oferecendo capacitação, workshops e eventos que estimulem o desenvolvimento de novas empresas e soluções.

4.3 Eventos:

- Planejar, organizar e executar eventos em conjunto com a IPar e o ELUME que promovam o desenvolvimento econômico, a inovação e a integração do ecossistema regional, incluindo, mas não se limitando a feiras de negócios, rodadas de investimento, hackathons, seminários, workshops e eventos de networking.
- Estruturar e realizar eventos que conectem empresas locais com investidores, mentores, especialistas de mercado e outros atores relevantes do ecossistema de inovação, tanto em nível regional quanto nacional e internacional.
- Desenvolver e implementar estratégias de divulgação e engajamento para os eventos, visando atrair um público qualificado e maximizar o impacto das ações.
- Monitorar e avaliar os resultados dos eventos, utilizando indicadores de desempenho para medir o alcance, a participação e o impacto das ações no desenvolvimento do ambiente de negócios e na promoção da inovação.

4.4 Atração de Investimentos:

- Criação e desenvolvimento de soluções e estudos para a oferta de suporte efetivo aos investidores, com o objetivo de facilitar a instalação e o desenvolvimento de seus negócios na região da foz do Rio Itajaí Açu.

- Implementação de estratégias e ações que promovam a região como um destino atrativo para investimentos, destacando seus diferenciais competitivos e oportunidades de negócio.
- Organização de eventos, rodadas de negócios e outras iniciativas que conectem empreendedores locais com investidores, tanto em nível regional, nacional e internacional, fomentando o acesso a capital e o desenvolvimento de novos empreendimentos.
- Desenvolvimento de materiais de divulgação e promoção da região para investidores, incluindo apresentações, estudos de mercado, mapeamento de oportunidades e outras ferramentas que facilitem o processo de tomada de decisão.

4.5 Inovação Aberta:

- Implementar programas e iniciativas de inovação aberta que promovam a colaboração entre empresas, startups, universidades, centros de pesquisa e outros atores do ecossistema de inovação.
- Desenvolver mecanismos e ferramentas que facilitem a identificação de desafios de inovação das empresas e a busca por soluções inovadoras no mercado.
- Organizar eventos, workshops e outras atividades que estimulem a interação e a troca de conhecimento entre os diferentes atores do ecossistema, fomentando a geração de negócios e parcerias.
- Promover a cultura da inovação aberta nas empresas, oferecendo capacitação e consultoria para a implementação de processos e práticas de colaboração.

4.6 Mapeamento:

- Realizar o mapeamento do ecossistema de inovação da região da foz do Rio Itajaí Açu, identificando os principais atores, suas interações e o potencial de desenvolvimento de parcerias e negócios.
- Levantar dados, estudos e pesquisas sobre o ambiente de negócios na região, identificando oportunidades e desafios para o desenvolvimento econômico e a inovação.
- Mapear as competências, habilidades e necessidades de capacitação das empresas locais, visando o aumento da competitividade e a adoção de práticas inovadoras.
- Identificar as demandas tecnológicas das empresas e demais organizações da região, buscando soluções inovadoras que possam ser desenvolvidas em parceria com startups, universidades e centros de pesquisa.

5. PÚBLICO-ALVO

Este Chamamento Público é destinado a entidades, pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, que possuam experiência e expertise nas áreas de:

- Capacitação empresarial e consultoria.
- Inovação e tecnologia.
- Internacionalização de empresas.
- Gestão de projetos e eventos.
- Atração de investimentos.
- Gestão pública e desenvolvimento de soluções tecnológicas.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar deste Chamamento Público, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- 6.1 Estar regular perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.
- 6.2 Possuir experiência comprovada na realização de atividades relacionadas ao objeto deste Chamamento Público.
- 6.3 Apresentar proposta de Cooperação Técnica que contemple um ou mais dos objetivos específicos descritos no item 4 deste Edital.
- 6.4 Não possuir pendências ou restrições que impeçam a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com a administração pública.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

7.1 Documentos de Habilitação Jurídica:

- 7.1.2 Pessoa Física:
 - Cópia do RG.
 - Cópia do CPF.
 - Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).
 - Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais e cível.
- 7.1.3 Pessoa Jurídica:
 - Cópia do Estatuto ou Contrato Social da entidade
 - Cópia da Ata de Eleição da Diretoria em exercício
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
 - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais.
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
 - Declaração de não possuir impedimentos para contratar com a administração pública.

7.2 Documentos de Qualificação técnica:

- Currículo do proponente, destacando a experiência na realização de atividades relacionadas ao objeto deste Chamamento Público.
- Comprovação de experiência através de atestados de capacidade técnica, contratos, convênios ou outros documentos que demonstrem a realização de atividades similares.

7.3 Proposta de Cooperação Técnica:

- Descrição detalhada das atividades a serem realizadas, em consonância com os objetivos específicos descritos no item 4 deste Edital.
- Cronograma de execução das atividades.
- Metodologia a ser utilizada.
- Indicadores de desempenho a serem utilizados para avaliar os resultados das atividades.
- Estimativa dos recursos humanos e materiais a serem utilizados.
- Resultados esperados com a realização das atividades.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas de Cooperação Técnica serão avaliadas e selecionadas com base nos seguintes critérios, que totalizam 100 pontos:

- **Relevância e Impacto (40 pontos):**
 - **Descrição:** Avalia a adequação da proposta aos objetivos do edital e o potencial de impacto das atividades propostas para o desenvolvimento do ambiente de negócios, a capacitação de empresas e o suporte ao ecossistema de inovação.
 - **Indicadores:**
 - Alinhamento com os objetivos específicos do edital.
 - Potencial de impacto no desenvolvimento econômico e social da região.
- **Qualificação Técnica (30 pontos):**
 - **Descrição:** Avalia a experiência e a expertise do proponente na realização de atividades relacionadas ao objeto do edital.
 - **Indicadores:**
 - Experiência comprovada na área de atuação.
 - Relevância da experiência para os objetivos do edital.
- **Qualidade e Inovação da Proposta (30 pontos):**
 - **Descrição:** Avalia a clareza, o detalhamento, a consistência, a viabilidade e o caráter inovador da proposta.
 - **Indicadores:**
 - Clareza e detalhamento da proposta.
 - Adequação da metodologia e do cronograma.
 - Viabilidade dos resultados esperados.
 - Apresentação de soluções inovadoras.

9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos proponentes, será realizado por uma comissão de seleção, constituída por avaliadores ad hoc, a ser constituída pela diretoria executiva da Itajaí Participações SA, que analisará os documentos entregues em conformidade às exigências deste edital. Serão avaliados o perfil dos empreendedores e a descrição da solução conforme critérios de avaliação descrita no item 8 deste edital.

10. CONTRAPARTIDA

A Itajaí Participações S.A. (IPar) oferecerá suporte técnico e operacional para a execução dos Planos de Trabalho, que integrarão o Acordo de Cooperação Técnica, apoiando as atividades dos parceiros e seus profissionais mediante avaliação prévia. Essa contrapartida incluirá a divulgação dos programas e ações da parceria em seus canais de comunicação, a publicidade nos canais da Itajaí Participações e do ELUME, como website e redes sociais, a cessão gratuita dos espaços físicos do ELUME Centro Regional de Inovação (salas de reunião, salas de treinamento, auditório e outros espaços para eventos, conforme disponibilidade e agendamento), a disponibilização da

infraestrutura do ELUME para as atividades da parceria e, quando aplicável, a cobertura e divulgação por meio de assessoria de imprensa.

11. PROCEDIMENTOS

11.1 Publicação do Edital: O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí e no site da Itajaí Participações S.A. / site do Elume

11.2 Entrega das Propostas: As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: [contato@itajaipar.com.br](mailto: contato@itajaipar.com.br) em arquivo pdf, com o Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

11.3 Análise e Seleção das Propostas: A análise e seleção das propostas serão realizadas por uma Comissão de Seleção designada pela Itajaí Participações S.A.

11.4 Divulgação dos Resultados: Os resultados da seleção serão divulgados no Diário Oficial do Município de Itajaí e no site da Itajaí Participações S.A e cada proponente receberá email notificando da proposta selecionada.

11.5 Celebração dos Acordos de Cooperação Técnica: Os proponentes selecionados serão convocados para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnica, que estabelecerão as obrigações e responsabilidades de cada parte.

12. PERÍODO VIGÊNCIA DESTE EDITAL

1. O prazo de vigência do presente edital inicia no dia de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado, até que outro venha substituí-lo.
2. Durante todo o período, serão aceitas novas inscrições e/ou até que ocorra o preenchimento total das vagas existentes.
3. A avaliação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a conclusão da inscrição da empresa.
4. O resultado será publicado em até 01 (um) dia útil após a conclusão da avaliação.
1. A participação neste Chamamento Público implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
2. A Itajaí Participações S.A. reserva-se o direito de revogar ou anular este Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou por decisão judicial, sem que isso gere qualquer direito à indenização para os proponentes participantes.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Itajaí Participações S.A.
4. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou recursos deverão ser encaminhados ao e-mail [contato@itajaipar.com.br](mailto: contato@itajaipar.com.br) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.”
5. Este Edital será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
6. Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste Chamamento Público implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
2. A Itajaí Participações S.A. reserva-se o direito de revogar ou anular este Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou por decisão judicial, sem que isso gere qualquer direito à indenização para os proponentes participantes.



3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Itajaí Participações S.A.
4. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou recursos deverão ser encaminhados ao e-mail contato@itajaipar.com.br no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.”
5. Este Edital será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
6. Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itajaí, 06 de Maio de 2025

Níkolas Reis Moraes dos Santos
Diretor Presidente Itajaí Participações S.A